



Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

De harmonia com o disposto nos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária desta Federação, a ter lugar na Sede Social da Federação Portuguesa de Badminton, sita na Rua Júlio César Machado, nº 80, em Caldas da Rainha, no próximo dia 21 de Fevereiro de 2015 pelas 15h00m, em primeira convocação e desde já, em segunda convocação, pelas 15h30.

A) – Considerando que:

1. Na convocatória para a AGE de 18-10-2014 se consignou que a mesma teria por objeto a apreciação, discussão e votação de alteração aos Regulamentos em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23-06;
2. A alusão aí feita a “alteração aos Regulamentos” pretendia incluir os Estatutos;
3. Os Estatutos foram, de facto, na AG que se realizou efetivamente em 18-10-2014, sujeitos a apreciação, a discussão e a deliberação que se pronunciou no sentido da sua alteração, em conformidade com o exarado na correspondente ata;
4. Não obstante o exposto nos considerandos anteriores, a Conservatória do Registo Comercial/Notário não reconheceram, nem aceitaram que tal deliberação pudesse abranger os Estatutos, em virtude desta referência não ter sido expressamente consagrada, quer na convocatória, quer na ata;
5. Por força dessa recusa, o PMAG se vê obrigado a ter que submeter à AG nova aprovação/ratificação do ponto único da ordem de trabalhos da AG de 18-10-2014 e da deliberação que daquela promanou, com a menção expressa de que a “alteração aos Regulamentos” abrangem, também, os Estatutos;





Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

B) – Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: (ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS). Tomada de posição sobre a deliberação de 18-10-2014 e sua conseqüente ratificação, enquanto abrangendo, também, a alteração dos Estatutos (alteração esta incluída no âmbito do ponto único da ordem de trabalhos da AG de 18-10-2014, quando nela se fez menção à “alteração dos Regulamentos”).

Quaisquer questões relativas ao assunto em discussão devem de ser entregues na FPB até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária, de forma a permitir o melhor esclarecimento das mesmas.

Toda a documentação será disponibilizada em www.fpbadminton.pt.

Caldas da Rainha, 3 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Carlos Manuel Cordeiro Paiva

